



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5382/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5380/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração do funcionário, se deu em decorrência de convocação para assumir o cargo de motorista do Concurso Público nº 01/2019;

CONSIDERANDO que o funcionário não preencheu os requisitos necessários para assumir o novo cargo;

CONSIDERANDO AINDA, que não houve interrupção e nem prejuízo ao Serviço Público;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio da autotutela;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 5380/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO